**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SR. JOSÉ MAURO VENTURELLI.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, e a elevação do nome da cidade.

 José Mauro Venturelli nasceu em Sorocaba/SP, em 20/12/1959, é casado com a Sra. Vania Gonçalves Venturelli e pai da jovem Giulia Gonçalves Venturelli. Sua mãe Tereza Carneiro Batista Venturelli, o irmão Hnri Claudio Venturelli, primos e sobrinho continuam vivendo em Sorocaba. Atualmente é Delegado Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

 Foi aluno da Escola Organização Sorocabana de Ensino – OSE, localizada na Rua da Penha, Centro e bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Sorocaba em 1986.

 Antes de ingressar na carreira Policial, trabalhou nos Bancos Noroeste, Bradesco e Bamerindus, bem como nos Correios e Telégrafos, da área central da cidade de Sorocaba.

 Além da faculdade de Direito, possui formação Técnico Profissional para a carreira de Escrivão de Polícia, em 08/12/1987, pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo e Formação Técnico Profissional para a carreira de Delegado de Polícia, em 21/10/1988, também pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo.

 Sua atividade profissional se estendeu por diversas cidades não só de nossa região como também de todo o estado. Em 1987 iniciou nos quadros da Secretaria de Segurança Pública - SSP, como Escrivão de Polícia, tendo exercido as funções do cargo nos municípios de VOTORANTIM, MAIRINQUE e SÃO ROQUE (Plantão), até 1988.

 Entre 1989 e 1991, foi designado como Delegado de Polícia Titular do Município de Onda Verde. Em 1991 foi também Delegado de Polícia Operacional do GARRA de São José do Rio Preto. De 12/agosto/1991 até 02/abril/1995, Delegado de Polícia Assistente na Delegacia de Investigações Gerais - DIG, de São José do Rio Preto.

 De 03/abril/1995 até 11/setembro/1995 foi Delegado de Polícia Assistente no 1º Distrito Policial de São José do Rio Preto. De 12/setembro/1995 até 23/junho/1998, Delegado de Polícia Titular no 6º Distrito Policial de São José do Rio Preto. De 24/junho/1998 até 16/março/2011, Delegado de Polícia Titular no 2º Distrito Policial de São José do Rio Preto.

 De 17/março/2011 até 14/maio/2012, Delegado de Polícia 5º Corregedor Auxiliar de São José do Rio Preto. Em 15/maio/2012, passou a exercer o cargo de Delegado Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP, administrando 31 municípios do Noroeste Paulista, 51 Unidades Policiais e aproximadamente 600 funcionários.

 Sua carreira como Delegado de Polícia contou com várias promoções, sendo elas: para 4ª Classe em 25/outubro/1990; para 3ª Classe, por merecimento em 04/dezembro/1990; para 2ª Classe, por antiguidade em 14/janeiro/1994 e para 1ª Classe, por merecimento em 14/maio/1998.

 Por seus trabalhos em promoção da justiça e garantia da segurança dos cidadãos de bem, recebeu honrarias em diversas cidades como Onda Verde/SP, São José do Rio Preto/SP, Cubá/MT, Novo Horizonte/SP, Ibirá/SP.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projetou, honrou e levou o nome de nossa cidade por diversos lugares, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli, o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

**VEREADOR**